



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1670, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.629.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar de dotação, para o atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 5.629.000,00 (cinco milhões, seiscientos e vinte e nove mil reais), em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

| CRÉDITO SUPLEMENTAR |  | ANEXO II            |       | REDUZ        |
|---------------------|--|---------------------|-------|--------------|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO  | NATUREZA DA DESPESA | F N T | VALOR        |
| 1732.103031086.2751 | FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON |                     |       |              |
|                     | DINAM.DO SERVIÇO DE CAPT.DE DOADORES                                   | 3390                | 0100  | 5.355.000,00 |
| 1732.103031086.2754 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE   | 3390                | 0100  | 274.000,00   |
| TOTAL               |  |                     |       | 5.629.000,00 |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR |                               | ANEXO I             |       | SUPLEMENTA   |
|---------------------|-------------------------------|---------------------|-------|--------------|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO                 | NATUREZA DA DESPESA | F N T | VALOR        |
| 1712.101221015.2811 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES |                     |       |              |
|                     | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE      | 3390                | 0100  | 5.629.000,00 |
| TOTAL               |                               |                     |       | 5.629.000,00 |